



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação Nº 105/2022

Autoria: Vereadora Nereide Maria Curioletti

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Saúde.

“Reavaliação da necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas”.

Justificativa:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) atende, além de São Lourenço do Oeste, outros doze municípios totalizando uma população estimada em 67.000 pessoas, sendo que as despesas geradas em todos os atendimentos, tanto com material como com a mão de obra dos profissionais são de responsabilidade do nosso município.

Procedimentos como exodontia simples, raízes residuais, atendimentos de urgência e emergência que são realizados na Estratégia Saúde da Família (ESF) estão causando descontentamento nos pacientes devido à demora em marcar e efetuar os procedimentos odontológicos causados pela alta demanda.

Com os odontólogos especialistas atendendo somente a população de São Lourenço do Oeste, além da realização de procedimentos especializados, os mesmos poderão realizar a atenção integral em cirurgia oral desde o diagnóstico até o controle pós-operatório.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de setembro de 2022.

Vereadora Nereide Maria Curioletti
Autora